

A DEMOCRACIA EM QUESTÃO: CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ATUALIDADE

Resumo

O trabalho se propõe a analisar as concepções de cidadania e a participação social na sociedade brasileira atual a partir de pesquisa bibliográfica de cunho exploratório. Os resultados indicam a importância da participação social para retomada dos processos que consolidem um projeto democratizante de sociedade.

Palavras-chave: Cidadania, Participação, Democracia.

Introdução

Para discutir a cidadania numa sociedade democrática, convém situá-la no contexto da sociedade brasileira atual, pós golpe parlamentar, que culminou com a posse de um presidente ilegítimo, evidenciando a fragilidade do regime democrático. Como Santos (2017, p.31), entende-se por golpe parlamentar “uma substituição fraudulenta de governantes orquestrada e executada por lideranças parlamentares”. Albuquerque e Meneses (2017) situam o golpe parlamentar de 2016, no contexto de uma lógica mundial de desestabilização de governos populares comprometidos com as demandas internas das maiorias. Indicam a crise do capitalismo como impulsionadora de medidas de força “de interrupção da institucionalidade forjada pela Constituição compromissória de 88 para aplicação de um receituário de cortes nos gastos sociais, de ‘enxugamento e racionalização de custos’”. (ALBUQUERQUE e MENESES, 2017, p. 23).

O desmonte do país e da educação, que tem ocorrido após o golpe, constitui um sério retrocesso no caminho até então percorrido para a conquista dos direitos constitucionalmente consagrados. Covre (1991) considera a Constituição Federal (CF) como um processo e não uma carta estagnada. Embora reconhecendo todos os avanços da CF de 1988, no sentido de consagrar os direitos políticos e civis e ampliar os mecanismos de participação direta dos cidadãos, assiste-se à violação da Lei Magna, partindo do artigo primeiro que constitui a República Federativa do Brasil como um Estado Democrático de Direito e seu parágrafo único que proclama que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

O trabalho, de cunho exploratório, parte de pesquisa bibliográfica, com o objetivo de analisar as concepções de democracia e participação na atualidade. Freire (1967) aponta a necessidade de uma visão histórica para compreender os avanços e recuos da transição da nossa sociedade brasileira, de “fechada”, colonial, escravocrata, antidemocrática a uma sociedade democratizante. Nos limites desse trabalho, busca-se uma visão histórico político e social acerca da temática em questão.

Democracia na sociedade capitalista: limites à participação popular

Wood (2011) parte da premissa de a “democracia significa o que diz o seu nome: o governo pelo povo ou pelo poder do povo”. Explica que “governo pelo povo pode significar apenas que o ‘povo’, como um conjunto político de cidadãos individuais tem o direito ao voto. Mas também pode significar a reversão do governo de classe, em que o *demos*, o homem comum, desafia a dominação dos ricos.” (WOOD, 2011, p. 7). A autora se posiciona a favor da última definição em que democracia significa “o desafio ao governo de classe.”. Considera ainda que no Capitalismo toda prática humana é transformada em mercadoria e tudo se submete às ‘leis’ do mercado e aos ditames da acumulação de capital. O capitalismo limita o poder do povo, daí não aceitar a compatibilidade entre democracia e capitalismo, já que representa o governo de classe pelo capital.

Wood discute a coexistência, na democracia capitalista moderna, da desigualdade e a exploração socioeconômica com a liberdade e a igualdade cívica. Observa que nas sociedades capitalistas “o direito de cidadania não é determinado por posição socioeconômica [...], e a igualdade cívica não afeta diretamente a desigualdade de classe” (p. 173), dessa forma, no primeiro caso, o capitalismo coexiste com a democracia formal e, no segundo, a democracia formal deixa intacta a exploração de classe. De acordo com Wood, “nunca foi óbvio que o capitalismo poderia sobreviver à democracia.” Em contrapartida, a desvalorização da cidadania, fruto das relações sociais capitalistas, acompanha esse processo e é característica da democracia moderna. (WOOD, 2011). Surgiu assim uma nova forma de democracia em que as relações de propriedade entre capital e trabalho ficaram intactas enquanto a democratização dos direitos civis e políticos foi permitida. No entanto, os direitos políticos não vieram gratuitamente para as classes trabalhadoras, mas à custa de muitas lutas populares que enfrentaram fortes resistências.

Mascaro (2013) também aponta que permeia o senso comum a associação entre capitalismo e democracia, porém a história revela a independência dos termos. Apresenta o

exemplo ainda recente, do século XX, das ditaduras na América Latina, além de, “na atualidade, a crise econômica do capitalismo passar por cima da vontade popular em favor do interesse político dos grandes especuladores, fazendo regredir o ambiente democrático já estabelecido”. (MASCARO, 2013, p. 84). Dessa forma, segundo o autor, a experiência democrática nas sociedades capitalistas são mais exceção do que regra.

Wood sugere que a democracia seja repensada como um mecanismo acionador da economia, já que o mercado flexível, “acentua a flexibilidade e a competitividade solapando as suas próprias fundações enquanto retira consumidores do mercado, enquanto o mercado ‘social’, submetendo-se aos imperativos capitalistas, estabelece limites estreitos para sua própria capacidade de humanizar o capitalismo”. (WOOD, 2011, p. 250). Aponta que o capitalismo com rosto humano exige mais intervenção do Estado e não nega que a esquerda deva defender o Estado de bem-estar, a provisão para a seguridade, a regulamentação ambiental, a educação desligada da maximização dos lucros.

O atual discurso econômico capitalista defende a flexibilidade e subtrai os obstáculos para a competitividade, a lucratividade e o crescimento, como a previdência social, o salário e as condições de trabalho decentes, a proteção ao meio ambiente. Propaga a necessidade de uma força de trabalho qualificada de forma que educação e treinamento são, de acordo com esse ponto de vista, a principal cura para os males econômicos.

O percurso histórico de conquista da cidadania pela classe trabalhadora, ao revelar como se deu o isolamento dos indivíduos na sociedade capitalista, oferece elementos para compreensão da construção social da nova sociabilidade imposta pelo capitalismo com predomínio do fator econômico mediante dissolução de identidades tradicionais nas quais prevaleciam as solidariedades comunitárias.

A democracia representativa é criticada por Wood (2011) já que a representação não seria um meio de implantar a democracia, mas um meio de evitá-la. A autora remete ao contexto da visão federalista de que a representação seria um filtro, que torna menor a proporção entre representantes e representados numa grande república, criando uma distância entre eles, constituindo em um meio de contornar a democracia. Assim a concepção federalista de representação seria a antítese da isegoria da democracia ateniense.

A democracia representativa, antes percebida como antítese do autogoverno democrático, passa a ser compatível ao conceito de democracia “não o exercício do poder político, mas renúncia a este poder, sua transferência a outros, sua alienação” (p. 187), ideia estranha ao conceito grego de democracia, já que distancia o povo da política e favorece as

classes proprietárias. Para Wood, a democracia representativa é “a democracia civilizada com um toque de oligarquia” (p. 188) em que o povo é esvaziado de conteúdo social.

Apesar das críticas Wood admite que “a conquista da democracia formal e do sufrágio universal certamente representou um enorme avanço histórico, mas no final o capitalismo ofereceu uma nova solução para o velho problema de governantes e produtores” (2001. p. 175).

Gohn (2012) preconiza que a participação cidadã difunde-se num conceito mais amplo de cidadania que não fica restrita ao direito ao voto, mas ao direito à vida. A Participação Cidadã, de acordo com Gohn, “funda-se também numa concepção democrática radical que objetiva fortalecer a sociedade civil no sentido de construir ou apontar caminhos para uma nova realidade social – sem desigualdades, exclusões de qualquer natureza.” (2012, p. 8).

Participação social na atualidade: conquista ameaçada

O termo participação possui uma gama de sentidos que podem ser empregadas em diferentes situações. Uma das palavras mais utilizadas no vocabulário político, como afirma Gohn (2007), esta expressão é utilizada de acordo a época e a conjuntura histórica e se apresenta com variações diversas, atrelada à democracia, representação, organização, conscientização, cidadania e outras.

Gohn (2007), ao abordar a história da participação dos cidadãos na gestão pública, diz que a Constituição Federal de 1988 colocou como imperativo, na agenda sociopolítica brasileira, a qualificação das formas de participação dos diferentes atores sociais, oriundos da sociedade civil e política, enquanto atores sociopolíticos.

Entre os sentidos políticos possíveis para a participação, Gohn (2007) ressalta que embora possa ser associado ao processo de democracia, “também pode ser utilizado como um discurso mistificador em busca da mera integração social de indivíduos, isolados em processos que objetivam reiterar os mecanismos de regulação da sociedade, resultando em políticas sociais de controle social.” (GOHN, 2007, p.14).

Dagnino (2004) denuncia a existência de uma perspectiva privatista e individualista da noção de participação social, provocando a “despolitização da participação” com a emergência da “participação solidária” através do trabalho voluntário e da “responsabilidade social”

Essas perspectivas distintas de participação geram o que Dagnino nomeou de “confluência perversa” entre um projeto político democratizante, participativo, e o projeto neoliberal. A autora explica que “a perversidade estaria colocada, desde logo, no fato de que,

apontando para direções opostas e até antagônicas, ambos os projetos requerem uma sociedade civil ativa e propositiva” (DAGNINO, 2004, p. 97).

Nesse aspecto, considerar as nuances das concepções de participação implicadas em cada projeto, torna-se condição indispensável para compreender como a atuação dos atores sociais pode oferecer alternativas ao modelo de desenvolvimento capitalista.

Conclusão

Tendo em vista o contexto político brasileiro atual, verifica-se retrocessos nos espaços de participação social e um desmonte do Estado de bem-estar. Nesse sentido, há que se comprometer com as conquistas advindas do processo de redemocratização e a abertura para participação popular na gestão das políticas públicas, para que a democracia brasileira não desfaleça. Albuquerque e Menezes (2017) pontuam que temos que resistir ao golpe instaurado e reiniciar a retomada da democracia por meio da ativação das lutas concretas “dos trabalhadores, dos movimentos sociais, da construção de uma cidadania ampla, contrapondo-se ao dualismo estrutural que nos modelou, onde a cidadania é prerrogativa de poucos, a subcidadania, infausto “destino” das maiorias trabalhadoras”. (ALBUQUERQUE E MENESES, 2017, p. 35).

É através dessa resistência, via participação nos espaços dos movimentos sociais, dos conselhos e outros, que se retomará a condução do processo democrático que produzirá transformações nos modos de viver, produzir e se relacionar com as pessoas e com meio, permeadas de atitudes: menos espoliadoras e menos egoístas, mais solidárias e mais humanas.

Referências

ALBUQUERQUE, Newton Menezes; MENESES, Ecila Moreira. **O golpe no Brasil como construção da “democracia” da subcidadania**. Polis, *Revista Latinoamericana*, Volumen 16, N° 46, 2017, p. 19-38

BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 jun. 2017.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (coord.). **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. pp. 95-110.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 1967.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **Movimentos sociais e educação**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

SANTOS, Wanderley Guilherme do. **A democracia impedida: o Brasil no século XXI**. Rio de Janeiro: FGV editora, 2017

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. Tradução Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2011.